



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 103, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 97, de 6 de abril de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem **Comissão de Ações de Cultura de Paz** no IFRS *Campus* Bento Gonçalves.

Tiago Locatelli (*Presidente*) – SIAPE 1885342

Juliana Flach (*Vice-presidente*) – SIAPE 1558177

Aline Hentz – SIAPE 1223533

Aline Nondillo – SIAPE 3009187

Andreia Kanitz – SIAPE 2342323

Angela Flach – SIAPE 2567322

Cibele Alves dos Santos – SIAPE 1974891

Derli Santos da Silva – SIAPE 1096338

Joaquim Rauber – SIAPE 2339407

Leticia Schneider Ferreira – SIAPE 2581792

Magda da Silva Pereira – SIAPE 1917805

Marília Batista Hirt – SIAPE 1798033

Paulo Cezar Madeira de Souza – SIAPE 3037371

Roberta Schmatz – SIAPE 1119051

Tainer Poletto – SIAPE 3011486

Art. 3º Também atuam no **Comissão de Ações de Cultura de Paz** do IFRS *Campus* Bento Gonçalves os seguintes colaboradores:

Allana Cappeli Decarli - discente

Raphael Luciano Scarton - discente

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé

Diretora-Geral

Campus Bento Gonçalves – IFRS

Portaria IFRS 311/2016